



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - ATESP/SML

PROC.:
FL.: 2402
VISTO: 8



ANÁLISE TÉCNICA DE ENGENHARIA CIRCUNSTANCIADA

Concorrência nº 004/2021/SML/PVH

Processo: 08.00061/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL MATERNIDADE MÃE ESPERANÇA.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

O processo foi encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitação de Obras, considerando a natureza técnica do objeto requisitado, para Parecer técnico de engenharia, conforme Lei complementar 654 de 2017 onde diz:

Art. 7º. A ATESP será composta por [...] 01 (um) Assessor Técnico de Engenharia, responsável por pareceres e análises de engenharia quanto as composições de preços, memoriais descritivos, cumprimento de normas técnicas, funcionalidades dos projetos arquitetônicos, benefícios e despesas indiretas, aplicabilidade de encargos sociais, dentre outras verificações necessárias à realização da licitação; [...].

Certifico que os autos para fins de análise foram encaminhados em 23/12/2021, fundamenta-se:

Esta análise foi fundamentada exclusivamente nas informações técnicas de habilitação de empresa licitante do objeto, instrumento desta licitação, presentes nos autos, e que o supracitado processo não teve a pré-análise técnica realizada por esta analista.

Dessa forma, a análise por hora realizada se fundamenta na observância dos critérios estabelecidos em Edital de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob nº 004/2021/SML/PVH, constantes no item 10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Da análise dos questionamentos previstos nos quesitos de 01 a 08:

Quesito 1) Nos termos do Item 10.5.1 do Edital (fl. 1869-1904), prevista a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da licitante junto ao CREA ou CAU, sendo inclusa as empresas:

- TL ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ: 06.122.117.0001-24, Certidão: 485418/2021 do CREA/AC com validade até 10/02/2022 (fls. 1965) apenso XI;
- MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 12.678.457/0001-39, Certidão: 980937/2021 do CREA/AM com validade até 31/03/2022 (fls. 2098) apenso XI;

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Avenida Carlos Gomes, nº 2776
Bairro São Cristóvão
CEP: 76.803-884 - Porto Velho/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - ATESP/SML



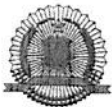
- J.J. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 11.411.952/0001-14, Certidão: 000042229 do CREA/RO com validade até 31/12/2021 (fls. 2195-2197) apenso XII;
- CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI EIRELI, CNPJ: 04.289.815/0001-93, Certidão: 000041792 do CREA/RO com validade até 31/12/2021 (fls. 2307-2308) apenso XII.

Quesito 2) Nos termos do Item 10.5.2 do edital, Certidão dos Registro do(s) Responsável(is) Técnico(s), emitidos pelo CREA ou CAU com validade na data da apresentação da proposta, sendo inclusas as empresas:

- TL ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ: 06.122.117.0001-24, Certidão: 485419/2021 do CREA/AC com validade até 10/02/2022 (fls. 1965) apenso XI;
- MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 12.678.457/0001-39, Certidão: 981911/2021 do CREA/AM com validade até 31/03/2022 (fls. 2098) apenso XI;
- J.J. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 11.411.952/0001-14, Certidão: 000040436 do CREA/RO com validade até 31/12/2021 (fls. 2196) e Certidão: 000042811 do CREA/RO com validade até 20/12/2022 (fls. 2197) apenso XII;
- CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI EIRELI, CNPJ: 04.289.815/0001-93, Certidão: 000041051 do CREA/RO com validade até 31/12/2021 (fls. 2309) apenso XII.

Quesito 3) Nos termos do Item 10.5.3, (a), sub-item: 10.5.3.1 do edital, a comprovação de aptidão da empresa para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste instrumento, com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo da parcela de maior relevância do objeto licitado, previsto para a discriminação: a) **parcela de maior relevância técnica: "Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento"**. Sendo assim INCLUSA as empresas:

- TL ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ: 06.122.117.0001-24, apresentou Atestado de Capacidade Técnica pertinente e compatível ao Item 10.5.3, apresentando um quantitativo de 3.109,65 m²;
- J.J. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 11.411.952/0001-14, apresentou Atestado de Capacidade Técnica pertinente e compatível ao Item 10.5.3, apresentando um quantitativo de 3.195,68 m²;
- CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI EIRELI, CNPJ: 04.289.815/0001-93, apresentou Atestado de Capacidade Técnica pertinente e compatível ao Item 10.5.3, apresentando um quantitativo de 1.935,30 m²;
- MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 12.678.457/0001-39, apresentou Atestado de Capacidade Técnica pertinente e compatível ao Item 10.5.3, apresentando um quantitativo de 2.934,35 m².



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - ATESP/SML

PROC.:
FL.: 2403
VISTO: 8



Quesito 4) Nos termos do Item 10.5.4, a comprovação da licitante em atender ao requisito de possuir em seu Quadro de Pessoal ou corpo diretivo (ou declaração de disponibilidade Item 10.5.4.1, com anuência 10.5.4.2), profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de **Certidão de Acervo Técnico - CAT**, registrado no CREA ou CAU, por execução de obra ou serviços de características semelhantes ao do objeto licitado, sendo inclusas as empresas:

- **TL ENGENHARIA EIRELLI**, CNPJ: 06.122.117.0001-24, apresentou o contrato social (fl. 1949-1956), Declaração de anuência (fl. 2069) e CAT 482470/2020 (fls. 1968-2044), apenso XI;
- **J.J. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ: 11.411.952/0001-14, apresentou declaração de disponibilidade (fl. 2245), Declaração de anuência (fls. 2246-2247) e CATs 00020041, 000019308 e 000019307 (fl. 2232-2244), apenso XII;
- **CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI EIRELI**, CNPJ: 04.289.815/0001-93, apresentou contrato social (fl. 2296-2297), Declaração de anuência (fl. 2364) e CATs 000015202 (fls. 2314-2326), CAT 00015036 (fls. 2338-2358) e 00014525 (fls. 2360-2363), apenso XII;

Exclusa a empresa:

- **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 12.678.457/0001-39, apresentou a Certidão (fl. 2098), Declaração de anuência (fl. 2162) e CAT com Atestado 930323/2016 (fls. 2100-2112), do Engenheiro civil Márcio da Silva Rocha, apenso XI, apresentando um quantitativo de 998,12 m². As certidões de Acervo Técnico com Atestados 920689/2015, 920685/2015 e 920687/2015 (fls. 2113-2136), são do Engenheiro Civil Fábio Ribeiro Coutinho, apenso XI, apresentando um quantitativo de 1.936,23 m², que não atende aos Itens 10.5.2 e 10.5.7 do edital. Logo a empresa não apresentou CATS do Engenheiro civil Márcio da Silva Rocha indicado como responsável técnico com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de maior relevância, neste caso, 1.811,16 m² (3.622,31x0,50).

Quesito 5) Nos termos do Item 10.5.6, declaração expressa sob as penas da Lei, de que disponibilizará todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços objeto desta Concorrência, sendo inclusas as empresas:

- **TL ENGENHARIA EIRELLI**, CNPJ: 06.122.117.0001-24, apresentou declaração (fl. 2046), apenso XI.
- **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 12.678.457/0001-39, apresentou declaração (fl. 2140), apenso XI.
- **J.J. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ: 11.411.952/0001-14, apresentou declaração (fls. 2248-2253), apenso XII.
- **CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI EIRELI**, CNPJ: 04.289.815/0001-93,

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Avenida Carlos Gomes, nº 2776
Bairro São Cristóvão
CEP: 76.803-884 - Porto Velho/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - ATESP/SML



apresentou declaração(fl.2365), apenso XII.

Quesito 6) Nos termos do Item 10.5.7, a relação explícita da equipe técnica mínima, composta de, no mínimo: a) 01 (um) Engenheiro Civil ou 01 (um) Arquiteto com o cargo comprovado na carteira profissional ou outro meio idôneo que deverá ser o profissional solicitado nos itens 10.5.1, 10.5.2, 10.5.4 e 10.5.8. Sendo inclusas as empresas:

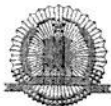
- TL ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ: 06.122.117.0001-24, apresentou relação explícita da equipe técnica mínima(fl.2047), apenso XI.
- MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 12.678.457/0001-39, apresentou relação explícita da equipe técnica mínima(fl.2137), apenso XI.
- J.J. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 11.411.952/0001-14, apresentou relação explícita da equipe técnica mínima(fl.2254), apenso XII.
- CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI EIRELI, CNPJ: 04.289.815/0001-93, apresentou relação explícita da equipe técnica mínima(fl.2366), apenso XII.

Quesito 7) Nos termos do Item 10.5.8, Declaração fornecida pela licitante indicando explicitamente pelo menos um responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços. Sendo inclusas as empresas:

- TL ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ: 06.122.117.0001-24, apresentou declaração (fl.2048), apenso XI.
- MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 12.678.457/0001-39, apresentou declaração (fl.2138), apenso XI.
- J.J. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 11.411.952/0001-14, apresentou declaração (fl.2255), apenso XII.
- CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI EIRELI, CNPJ: 04.289.815/0001-93, apresentou declaração (fl.2366), apenso XII.

Quesito 8) Nos termos do Item 10.5.9 e 10.5.10, a Declaração de visita ou declínio da visita fornecida pela licitante, sendo inclusas as empresas:

- TL ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ: 06.122.117.0001-24, apresentou declaração de declínio da visita (fl.2049), apenso XI.
- MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 12.678.457/0001-39, apresentou declaração de declínio da visita (fl.2139), apenso XI.
- J.J. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 11.411.952/0001-14, apresentou declaração de declínio da visita (fl.2256), apenso XII.
- CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI EIRELI, CNPJ: 04.289.815/0001-93, apresentou declaração de declínio da visita (fl.2367), apenso XII.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - ATESP/SML

PROC.:
FL.: 2404
VISTO: 8



A análise considerou o item 10.5.5 do edital, que admiti para a comprovação de aptidão técnico-operacional e técnico-profissional mediante certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e/ou operacional equivalente ou superior àquelas definidas nas alíneas dos subitens 10.5.3 e 10.5.4.

Com relação as eventuais informações complementares que se fazem necessárias uma vez o cumprimento das exigências previstas em edital, face aos serviços técnicos de engenharia a serem executados, a anuência quanto aos controles dos serviços previstos tecnológicos, se for o caso, com o objetivo de atingir a qualidade plena de todas as etapas previstas à conclusão do objeto. Eventuais substituições de profissionais do quadro técnico constituinte da empresa vencedora do certame no decorrer do cronograma físico é de inteira responsabilidade da mesma, uma vez sendo deferidas as documentações previstas nos autos.

Considerando as respostas aos Quesitos de 01 a 08, e sobretudo a documentação de ordem técnica quanto ao item 10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e seus subitens, do edital CONCORRÊNCIA 004/2021, as empresas - TL ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ: 06.122.117.0001-24, J.J. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 11.411.952/0001-14 e CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI EIRELI, CNPJ: 04.289.815/0001-93, encontram-se APTAS para HABILITAÇÃO. A empresa MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 12.678.457/0001-39 encontra-se INAPTA para a HABILITAÇÃO por não atendimento ao quesito 4, subitem 10.5.4 do edital.

Esta é a Análise.

EUDINEIA
COELHO GALVAO: 00911494286
00911494286
Assinado digitalmente por
EUDINEIA COELHO
Data: 2022.01.12 09:41:
36-04'00"

EUDINEIA COELHO GALVÃO

Atesp - Engenharia
Mat. 1002591

Porto Velho, 12.01.2022

Encaminhamos os autos à CPL, considerando o despacho expedido nos autos apenso XII, página (fl. 2401), para o prosseguimento do pleito.

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Avenida Carlos Gomes, nº 2776
Bairro São Cristóvão
CEP: 76.803-884 - Porto Velho/RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SML – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
ATESP – ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

Processo nº 08.00061/2020

Fl.

2396

Visto

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO: 08.00061/2020

CONCORRÊNCIA: 004/2021/SML/PVH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA – MMME, visando atender as necessidades da administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Porto Velho.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O processo acima identificado veio a esta **Assessoria Técnica Especializada – ATESP**, para análise e parecer técnico contábil, para que demonstre através de justificativas as exigências sobre a situação do Item: **10.6 – Qualificação Econômica – Financeira**, para as empresas participantes no certame licitatório de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA – MMME.**

DA ANÁLISE:

Analisando as informações apresentadas nos autos, pelo Edital de Concorrência nº 004/2021, quanto as exigências da Qualificação Econômica – Financeira, das empresas licitantes, em atendimento ao **ITEM 10.6 – Da Qualificação Econômica – Financeira**, vejamos:

1– J. J. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 11.411.952/0001-14.

EMPRESA	J. J. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
CONCORRÊNCIA	004/2021
RELATÓRIO CONTÁBIL	

ITEM – EDITAL	SIM	NÃO
10.6.1. As Licitantes, terão que apresentar Balanco Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balancos provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade.	X	
10.6.2 Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanco atual e as Demonstrações Contábeis , análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos índices abaixo não podendo apresentar resultado inferior a 1(um):		
Índice de Liquidez Geral Igual ou Superior a 1(um)	X	

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP. 76804-022 – Porto Velho - RO
Telefone: 69 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SML – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
ATESP – ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

Processo nº 08.00061/2020

Fl. 2397

Visto

Índice de Solvência Geral Igual ou Superior a 1(um)	X	
Índice de Liquidez Corrente Igual ou Superior a 1(um)	X	
10.6.2.4. A Empresa licitante possui patrimônio líquido mínimo de 10% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
10.6.2.7. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
10.6.2.5. O licitante comprovou possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% do valor estimado da contratação.	X	
10.6.2.6. O licitante apresentou declaração para comprovação de que seus compromissos assumidos 1/12 (um doze avos) do valor total de contratos com a iniciativa pública ou privada vigentes até a data de abertura deste pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP		X

2- T L ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 06.122.117/0001-24.

EMPRESA	T L ENGENHARIA EIRELI
CONCORRÊNCIA	004/2021
RELATÓRIO CONTÁBIL	

ITEM – EDITAL	SIM	NÃO
10.6.1. As Licitantes, terão que apresentar Balanco Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balancos provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade.	X	
10.6.2 Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanco atual e as Demonstrações Contábeis , análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos índices abaixo não podendo apresentar resultado inferior a 1(um):		
Índice de Liquidez Geral Igual ou Superior a 1(um)	X	
Índice de Solvência Geral Igual ou Superior a 1(um)	X	
Índice de Liquidez Corrente Igual ou Superior a 1(um)	X	
10.6.2.4. A Empresa licitante possui patrimônio líquido mínimo de 10% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SML – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
ATESP – ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

Processo nº 08.00061/2020

Fl.

2398

Visto

10.6.2.7. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
10.6.2.5. O licitante comprovou possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% do valor estimado da contratação.	X	
10.6.2.6. O licitante apresentou declaração para comprovação de que seus compromissos assumidos 1/12 (um doze avos) do valor total de contratos com a iniciativa pública ou privada vigentes até a data de abertura deste pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP		X

3– MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS – CNPJ: 12.678.457/0001-39.

EMPRESA	MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONCORRÊNCIA	004/2021
RELATÓRIO CONTÁBIL	

ITEM – EDITAL	SIM	NÃO
10.6.1. As Licitantes, terão que apresentar Balanco Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balancos provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade.	X	
10.6.2 Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanco atual e as Demonstrações Contábeis , análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos índices abaixo não podendo apresentar resultado inferior a 1(um):		
Índice de Liquidez Geral Igual ou Superior a 1(um)	X	
Índice de Solvência Geral Igual ou Superior a 1(um)	X	
Índice de Liquidez Corrente Igual ou Superior a 1(um)	X	
10.6.2.4. A Empresa licitante possui patrimônio líquido mínimo de 10% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
10.6.2.7. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
10.6.2.5. O licitante comprovou possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% do valor estimado		

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP. 76804-022 – Porto Velho - RO
Telefone: 69 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SML – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
ATESP – ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

Processo nº 08.00061/2020

Fl. 237

Visto

da contratação.	X	
10.6.2.6. O licitante apresentou declaração para comprovação de que seus compromissos assumidos 1/12 (um doze avos) do valor total de contratos com a iniciativa pública ou privada vigentes até a data de abertura deste pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP		X

4– CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI EIRELI – CNPJ: 04.289.815/0001-93.

EMPRESA	CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI EIRELI
CONCORRÊNCIA	004/2021
RELATÓRIO CONTÁBIL	

ITEM – EDITAL	SIM	NÃO
10.6.1. As Licitantes, terão que apresentar Balanco Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balancos provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade.	X	
10.6.2 Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanco atual e as Demonstrações Contábeis , análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos índices abaixo não podendo apresentar resultado inferior a 1(um):		
Índice de Liquidez Geral Igual ou Superior a 1(um)	X	
Índice de Solvência Geral Igual ou Superior a 1(um)	X	
Índice de Liquidez Corrente Igual ou Superior a 1(um)	X	
10.6.2.4. A Empresa licitante possui patrimônio líquido mínimo de 10% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
10.6.2.7. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
10.6.2.5. O licitante comprovou possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% do valor estimado da contratação.	X	
10.6.2.6. O licitante apresentou declaração para comprovação de que seus compromissos assumidos 1/12 (um doze avos) do valor total de contratos com a iniciativa pública ou privada vigentes até a data de abertura deste pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SML – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
ATESP – ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

Processo nº 08.00061/2020

Fl. 240

Visto

Em análise a documentação apresentada pelas empresas supracitadas referente ao Edital de Concorrência nº 004/2021, verificamos que as exigências pré-estabelecidas conforme vinculação do instrumento convocatório, cabe ressaltar que as **empresas**,

J. J. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, T L ENGENHARIA EIRELI, MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI EIRELI, encontram-se **HABILITADAS** no que se refere o item 10.6 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e seus subitens.

É o parecer.

Porto Velho, 23 de Dezembro de 2021.

DEYVISON
BARBOSA
MORAES:7700
6402204
Assinado de forma
digital por DEYVISON
BARBOSA
MORAES:77006402204
Dados: 2021.12.23
08:57:09 -04'00'
Deyvison Barbosa Moraes
Contador – CRC: RO-007135/O-7

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP. 76804-022 – Porto Velho - RO
Telefone: 69 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com